



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**  
**ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

**DATA:** 01/04/2022

**LOCAL:** Presencial e Google Meet - Virtual

**HORA:** 10h10 às 11:15h

**COORDENAÇÃO:** FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA  
 Desembargador do Trabalho  
 Coordenador

**PRESENTES:**

PAULO ISAN COIMBRA JUNIOR  
 Desembargador do Trabalho

AMANACI GIANNACCINI  
 Juíza do Trabalho Titular da VT 1ª de Belém

OTÁVIO BRUNO FERREIRA  
 Juiz do Trabalho Substituto

Rafael Miranda  
 Diretor-Geral

NARLICELMA SOBRAL  
 Secretária-Geral Judiciária

LILIANE CALIXTO  
 Secretária da Corregedoria

PAULO SANDRO  
 Assessor da Presidência

MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO  
 Diretor da SETIN

ASSUNTO	ANDAMENTO
1 - Abertura dos Trabalhos.	O Dr. Sérgio abriu a reunião agradecendo a presença de todos e, sucessivamente, informou sobre a pauta que seria discutida, em seguida passou a palavra para o Sr. Marco Aurélio.
2 - Apresentação da proposta de distribuição dos 400 computadores.	O Sr. Marco Aurélio apresentou a proposta de distribuição dos 400 computadores (desktops) comprados no final de 2021. Os computadores elegíveis para a troca, são os que estão fora de garantia, porém em operação, <b>excluídos</b> os que não têm usuários vinculados como os destinados a consulta de advogados, os do laboratório de TI de Macapá e do Laboratório de TI do Trabalho Infantil.  A proposta de quantitativo por vara é de 13



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

ASSUNTO	ANDAMENTO
	<p>computadores, no máximo, excluídos os micros das salas de audiências. A definição desse quantitativo levou em consideração a número de servidores em teletrabalho. Haverá casos em que uma Vara receberá menos de 13 equipamentos. O Sr. Rafael questionou sobre a quantidade real de servidores em teletrabalho e a necessidade de se ratificar o levantamento. A Dra. Amanaci sugeriu nesse mesmo sentido.</p> <p>O Dr. Sérgio sugeriu que façamos a distribuição dos 400 equipamentos na forma sugerida e que durante esse ano se faça um estudo mais aprofundado da necessidade de compra, vez que temos necessidade de renovar mais de 1.200 máquinas do parque que estarão fora de garantia até o final do ano e que isso nunca foi o nosso padrão.</p> <p>Quanto a opção comprar ou alugar máquinas, o Sr. Marco Aurélio informou que no final do ano de 2021, com o apoio do Gartner, foi feito um estudo sobre esse tema e o resultado foi que atualmente o modelo de aluguel de máquinas não seria viável para o Tribunal.</p> <p>No tocante a adoção de espaços de <i>coworking</i> no TRT8, sugerido pelo Sr. Rafael, o Dr. Sérgio ponderou que, apesar da modernidade do tema, o fim a que se destina não seria adequado ao Tribunal, vez que não promove a integração dos servidores em teletrabalho com o resto da equipe.</p> <p>Por fim, os membros concordaram com a proposta de distribuição dos computadores apresentada; autorizaram que a SETIN inicie processo para registro de preço de computadores (desktop) para aquisição em 2022; e que a SETIN, em conjunto com a SEGEP, apresente um estudo da quantidade de equipamentos necessários para serem substituídos frente ao número de servidores em teletrabalho.</p>
<p>3 - Aumento das bandas de dados das Varas de Fora da Sede.</p>	<p>O Sr. Marco Aurélio informou sobre a necessidade de ampliação dos links de dados das Varas de fora da sede, em especial aquelas atendidas por satélite e quem têm banda de 2 MBPs, devido as dificuldades de uso das ferramentas como o Zoom e o Google Meet. Após discussão sobre o assunto todos concordaram com a proposta, determinado a SETIN que prossiga com as tratativas técnicas e contratuais para ampliação dos links. O Dr. Sérgio registrou ainda a necessidade de ampliação dos links da Varas de fora da sede para atender ao projeto da CODSE de monitoramento online das Varas.</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

ASSUNTO	ANDAMENTO
4 - Shodo do PJe para outros Sistemas Operacionais.	O Sr. Marco Aurélio registrou algumas dificuldades que a equipe de atendimento a usuários da SETIN vem enfrentando no atendimento de usuários internos e externos que utilizam o sistema operacional IOS quando do uso do sistema PJe. Devido o PJe não ser homologado para funcionar com o IOS há necessidade de se realizar alguns procedimentos, fora do padrão, para viabilizar o acesso ao sistema, em especial quanto ao certificado digital e o assinador shodo. A Dra. Amanci registrou que não utiliza o shodo para acessar o PJe com seu MACBOOK, mas sim o token do Jte e que tem atendido suas necessidades. Após discussão sobre o assunto e observando que o padrão de utilização é o windows, e ainda que para o acesso via IOS está estável a utilização do Jte, o Dr. Sérgio sugeriu que se forme um grupo de trabalho específico para testar as alternativas ao shodo para IOS.
5 - Projeto para uso de Prova digital.	O Dr. Sérgio apresentou a demanda para que se inicie um projeto para melhor aproveitamento das provas digitais, vez que em muitos casos as provas digitais juntadas aos autos demandam análise técnica demasiada, o que inviabiliza sua utilização pelo magistrado. A Dra. Amanaci registrou as dificuldades para a análise de provas digitais vindas de operadoras de telefonia. O Dr. Paulo Isan registrou as questões legais relacionadas ao tema, como privacidade. Após discussão ficou decidido que a SETIN deve iniciar um projeto para tratar desse tema, apresentando propostas.
6 - Ampliação para o prazo de troca de senhas para inativos.	O Sr. Marco Aurélio apresentou a demanda da DIGER para que se alterasse o processo de troca de senhas dos aposentados e pensionais do TRT8. Atualmente, por razões de segurança da informação, esse prazo é de 6 meses, tal como o é para servidores e magistrados em atividades. O Sr. Rafael ponderou que tal demanda é em decorrência do alto número de chamados na SEGEP para troca de senhas pelos inativos e pensionistas que por não utilizarem as senhas no dia a dia acabam por esquecê-las. Após discussão sobre o tema ficou decidido que a SETIN deve melhorar a comunicação com os inativos para orientá-los em como requisitar nova senha em caso de esquecimento, bem como criar funcionalidades, como "esqueci minha senha" para evitar que essa demanda chegue a SEGEP.
7 - Indicação de servidores de TI do TRT8 ao CNJ para trabalharem como revisores da	O Sr. Marco Aurélio apresentou a demanda do CNJ para que os Tribunais indiquem servidores da área de TIC para trabalharem como revisores de código dos aplicativos que serão publicados na plataforma PDPJ. O Sr. Marco Aurélio registrou ainda que atualmente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC**

ASSUNTO	ANDAMENTO
PDPJ.	estamos com várias frentes de trabalho de demandas locais na equipe de desenvolvimento, sem contar as demandas nacionais do PJe, Pje-Calc e Gprec, e que não estamos com folga na equipe para prestar esse apoio ao CNJ sem prejudicar a continuidade dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos. Após deliberação sobre o assunto os membros do Comitê decidiram pela inviabilidade de atendimento do pedido do CNJ, no momento.

Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada, sendo lavrada a respectiva ata pelo Diretor da SETIN, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Exmo. Sr. Coordenador e demais membros.

**PROVIDÊNCIAS**

ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS
2 - Apresentação da proposta de distribuição dos 400 computadores.	A SETIN deve iniciar o processo para registro de preço de computadores (desktop) para aquisição de 2022; e que a SETIN, em conjunto com a SEGEP, apresente um estudo da quantidade de equipamentos necessários para serem substituídos frente ao número de servidores em teletrabalho.
3 - Aumento das bandas de dados das Varas de Fora da Sede.	A SETIN deve tomar as providências para a contratação.
4 - Shodo do PJe para outros Sistemas Operacionais.	Deve ser constituído um grupo de trabalho entre a Dra. Amanaci, Dr. Paulo Isan e Marco Aurélio para testar as alternativas para o uso do PJe no IOS.
5 - Projeto para uso de Prova digital.	A SETIN deve apresentar propostas para o tratamento das provas digitais.
6 - Ampliação para o prazo de troca de senhas para inativos.	A SETIN deve melhorar a comunicação com os inativos para orientá-los em como requisitar nova senha em caso de esquecimento, bem como criar funcionalidades, como "esqueci minha senha" para evitar que essa demanda chegue a SEGEP.
7 - Indicação de servidores de TI do TRT8 ao CNJ	Após deliberação sobre o assunto os membros do Comitê decidiram pela inviabilidade de atendimento do pedido do CNJ, no momento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

ASSUNTO	PROVIDÊNCIAS
para trabalharem como revisores da PDPJ.	

As assinaturas serão substituídas pelos comprovantes de envio do e-mail para os membros da Comitê de Governança de TIC.